



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 9784655

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 001/2020, de 02 de janeiro de 2020 e publicada em 02 de janeiro de 2020, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME:

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS - 123 CONSTRUTORA

CNPJ: 28.578.882/0001-59

ENDEREÇO: RUA SEVERINO ALMEIDA

BAIRRO: SÃO FRANCISCO

CIDADE: PRINCESA ISABEL

ESTADO: PARAIBA


CEP: 58.755-000

TELEFONE: (83) 9 9620-5761

E-MAIL:

VALIDADE ATÉ 20 de Julho de 2021

Princesa Isabel/PB, 20 de Julho de 2020.


Lillian Lucilene Teodósio Lima
Membro da CPL

Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.

Conferido com
o original.
04/09/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.578.862/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
123 CONSTRUTORA

FORTE
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SEVERINO ALMEIDA

NÚMERO
309

COMPLEMENTO

CEP
58.755-000

BAIRRO/DISTRITO
SÃO FRANCISCO

MUNICÍPIO
PRINCESA ISABEL

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORA123.2020@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9869-9783

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 61, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 15:35:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

08
26

123 CONSTRUTORA
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
CNPJ DE Nº 29.578.882/0001-59
ENDEREÇO: RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000
PRINCESA ISABEL - PB
TELEFONE: (83) 99869-9783 EMAIL: construtora123.2020@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCURAÇÃO

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS - 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL - PB, PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SEU PROCURADOR O SR. FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE Nº. 3.366.063 - SSP/PB, CPF DE Nº. 073.654.914-50, RESIDENTE À RUA - SEVERINO ALMEIDA, 303, BAIRRO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL - PB, P.: 58.755-000, A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB, PARA PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020, USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO, CONFERINDO, AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, APRESENTAR LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, ASSINAR ATAS, CONTRATOS QUALQUER DOCUMENTO QUE ENVOLVA ESSE CERTAME, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PODENDO AINDA, SUBSTABELECEER ESTA PARA OUTREM, COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES, DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO, E, EM ESPECIAL, PARA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.

PRINCESA ISABEL - PB, 21 DE AGOSTO DE 2020

Rejane Medeiros Gomes Santos
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
OUTORGANTE

Cartório
2º Ofício

Confere com
o original.
04/09/2020

EMÍLIA ÉRICA | 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE NOVEIS
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Intimada
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Dr. Manoel Pereira Lima, 227 - Centro - Princesa Isabel - PB
CNPJ: 07.987.504/0001-59
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) seguinte(s) del...
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
Em test.da verdade, Princesa Isabel-PB 20/08/2020 14:17:41
Isabel Kalline Frazão da Silva - Escrevente
(2808-88488)ENCL:R\$ 18,22 PAPPEN:R\$ 8,30 FEPJ:R\$ 2,04
SELO DIGITAL: AKI99561-LFAC
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Kalline Frazão da Silva
Escrevente

[Handwritten signatures and scribbles]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANCA E DA CIDADANIA
 INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
 ORIENTAMENTO DE IDENTIFICACAO

ESTADO DA PARAIBA
 V-02
 P-095

CARTERA DE IDENTIDADE

Rejane Medeiros Gomes Santos




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.831.819 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2015

NOME REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

FILIAÇÃO/ORIGINA MARCELINO GOMES
 RAIMUNDA DE MEDEIROS GOMES

NATURALIDADE PRINCESA ISABEL-PB

DOC ORIGEM CASAM N.4439 FLS.192 LIV.11B

CARTORIO PRINCESA ISABEL-PB

CPF 116.237.394-62

DATA DE NASCIMENTO 18/04/1994

SECRETARIA DA SEGURANCA E DA CIDADANIA
 INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
 ORIENTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Ministério da Fazenda
 Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
 116.237.394-62

Nome
 REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Nascimento
 18/04/1994

Confere com o original.
 04/09/2020

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 10:54:02 do dia 13/05/2019 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00



CODIGO DE CONTROLE
 365B 5F18 851A A03B

Confere com o original.
 20/08/2020

[Handwritten signature]

04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADES
 DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3366063 SSP PE

CPF
 073.654.914-50

DATA NASCIMENTO
 30/01/1988

PLACAC
 CIRILO BARBOSA DOS SANTOS
 ANTONIA SANTANA DOS SANTOS

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 03834221136

VALIDADEZ
 10/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
 05/05/2006

OBSERVAÇÕES
 A

Francisco Barbosa Santos Neto
 ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE
 BARRA TALHADA, PE

DATA EMISSÃO
 13/10/2018

[Signature]
 Diretor Antônio Sousa Ribeiro
 SECRETARIA DE TRANSPORTES

64624509100
 98088311430

PERNAMBUCO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1683422153

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1683422153

S
 Confere com o original.
 04/09/2020

S
 Confere com o original.
 20/08/2020

[Signature]
 05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
CNPJ: 29.578.882/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:34 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **552A.F89C.475A.51D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]

06

506



CERTIDÃO

CÓDIGO: 1F09.885E.E8EE.F7D4

Emitida no dia 13/08/2020 às 14:47:21

Nome Empresarial:

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Endereço:

SEVERINO ALMEIDA

Bairro:

SAO FRANCISCO

Inscr. Estadual:

16.309.635-0

Município:

PRINCESA ISABEL

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

309

Complemento:

CEP:

58755-000

CNPJ/CPF:

29.578.882/0001-59

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 003822	DATA DE EMISSÃO 09/07/2020	VALIDADE 60 DIAS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05.005/2020
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 29.578.882/0001-59	Nome/Razão Social REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS	Numero: 309
Endereço: SEVERINO ALMEIDA	Bairro: SAO FRANCISCO	
Complemento: *****		

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.


FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

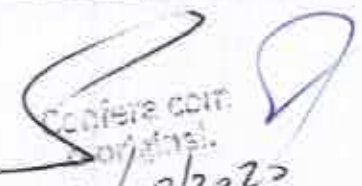
PRINCESA ISABEL 09 de julho de 2020


FABIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


Compare com o original.
04/09/2020

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos


Compare com o original.

20/09/2020

08

08

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.578.882/0001-59
Razão Social: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
Endereço: R SEVERINO ALMEIDA 309 / SAO FRANCISCO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2020 a 22/09/2020

Certificação Número: 2020082406382959014368

Informação obtida em 05/09/2020 17:26:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PAZ E JUSTIÇA
COM O TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Certidão nº: 20183631/2020

Expedição: 17/08/2020, às 07:58:37

Validade: 12/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.578.882/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10

10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuna e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 29.576.882/0001-59

Razão Social: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Nome Fantasia: 123 CONSTRUTORA

Certidão emitida às 11:54 de 17/08/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressaltados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **gn1dco01**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 153791/2020
Emissão: 18/05/2020
Validade: 14/11/2020
Chave: BADZ8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

CNPJ: 29.578.892/0001-59

Registro: 0003506894

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 31/01/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4220-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 4398-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. (CONF. INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO, REGISTRADO NA JUCEP EM 31/01/2020).

Restrições do Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SEVERINO ALMEIDA, 309, ***** , SÃO FRANCISCO, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/05/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000350684DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: IGOR BARBOSA BARRETO

Registro: 1618879529

CPF: 075.301.664-84

Data Início: 15/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 216 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials:
A large handwritten signature is visible at the bottom right, along with the initials 'AS' and 'DS'.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 153792/2020
Emissão: 18/05/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: 88bAx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: IGOR BARBOSA BARRETO
Registro: 1618879529
CPF: 075.301.684-64
Endereço: RUA ANTONIA DINIZ MAIA, 659, MAIA, Princesa Isabel, PB, 58755000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro: 18/09/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA/FACULDADE MAURICIO D

Data de Formação: 20/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(e) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Registro: 0003508684

CNPJ: 29.578.882/0001-59

Data Início: 15/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.



[Handwritten signature]
13

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº. 1 E CONSOLIDAÇÃO
DA EMPRESA INDIVIDUAL
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462**

Pelo presente instrumento de alteração contratual REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 18/04/1994, portadora da Carteira de Identidade Nº. 3.831.819 - 2ª via, expedida por SDS/PB em 29/10/2015 e CPF nº. 116.237.394-62, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Severino Almeida, s/n, São Francisco CEP: 58.755-000.

Titular da empresa individual M.E.I. que gira sob a denominação "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462", com sede na Rua Severino, S/N, Térreo, São Francisco, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, com registro de empresa arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 31/01/2018 sob o NIRE nº. 2580149302-2, inscrita sob o número de CNPJ 29.578.882/0001-59, resolve neste ato, promover Alteração, e Consolidação estipulando-se as alterações da Empresa Individual mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO

A empresa que tinha sede na Rua Severino Almeida, S/N, São Francisco, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, passará a ser sediada na Rua Severino Almeida, nº 309, São Francisco, Princesa Isabel -PB, CEP: 58.755-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A empresa que tinha os seguintes objetos social:

- 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000458252. NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.radesim.pb.gov.br

- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/02 - Comércio de artigos esportivos

Passará a ter os seguintes Objetos:

- 4220-4/00 - Construção de edifícios
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital que era de R\$: 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais).
Passará a ser de R\$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000458252. NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.redasim.pb.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa que usava o nome empresarial REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462, passará a usar o nome empresarial "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS".

CLÁUSULA QUINTA

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, a titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de Empresa Individual, REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, Brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 18/04/1994, portadora da Carteira de Identidade N°. 3.831.819 - 2ª via, expedida por SDS/PB em 29/10/2015 e CPF n°. 116.237.394-62, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Severino Almeida, s/n, São Francisco CEP: 58.755-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Por este instrumento fica consolidada uma empresa individual que gira sob a denominação "REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS" e adotará como nome de Fantasia: 123 CONSTRUTORA, terá sede na Rua Severino Almeida, nº 309, São Francisco, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000.

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa tem como objeto social:

- 4220-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000458252; NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.redessim.pb.gov.br

- 4311-8/02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital passará a ser de RS: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

A administração da Empresa Individual será exercida pela titular REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso do nome empresarial, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Primeiro - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade da titular é limitada ao Capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
 PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000458252. NIRE: 25801493022.
 REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 31/01/2020
 www.redasim.pb.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A duração da Empresa é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 31/01/2018.

CLÁUSULA SEXTA - No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros da falecida ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Fórum da Comarca de Princesa Isabel - PB, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim formalizado o instrumento de Alteração da Empresa Individual, a titular responsável assina o presente instrumento em via única, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que surta seus efeitos legais.



Princesa Isabel - PB, 23 de Janeiro de 2020.

Rejane Medeiros Gomes Santos
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS
TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 12:43 SOB Nº 20203660412.
PROTOCOLO: 203660412 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000458252. NIRE: 25801493022.
REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/01/2020
www.radesim.pb.gov.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ATENDIMENTO AO QUANTO PREVISTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI DE Nº. 8.666/93, ACRESCIDO PELA A LEI DE Nº. 9.854 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENOR DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 ANOS.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSIM COMO ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARAÇÃO DE INEDONEIDADE

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, DECLARA, QUE NÃO SER UM EMPRESA PARA LICITAR E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU SUSPENSA DO DIREITO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PRINCESA ISABEL – PB, 21 DE AGOSTO DE 2020


FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO
PROCURADOR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI DE Nº. 10.520/02, QUE OS CUMPRIRÁ PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE O CERTAMENTE ACIMA INDICADO.

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO EDITAL

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, DECLARA, TOTAL RECONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, DECLARA, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE ESTA INSTITUIÇÃO NÃO SE ENCONTRA EM MORA E NEM EM DÉBITO JUNTO A ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

PRINCESA ISABEL – PB, 21 DE AGOSTO DE 2020


FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO
PROCURADOR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE Nº. 3.366.063 – SSP/PB, CPF DE Nº. 073.654.914-50, RESIDENTE À RUA – SEVERINO ALMEIDA, 303, BAIRRO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL – PB, CEP.: 58.755-000, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO ITEM 7.5.1. DO EDITAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA O INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;


C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) E QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

PRINCESA ISABEL – PB, 21 DE AGOSTO DE 2020


FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO
PROCURADOR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DA OBRA

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SEU PROCURADOR O SR. FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE Nº. 3.366.063 – SSP/PB, CPF DE Nº. 073.654.914-50, RESIDENTE À RUA – SEVERINO ALMEIDA, 303, BAIRRO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL – PB, CEP.: 58.755-000, **DECLARA** SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS RELATIVAMENTE AO OBJETO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB.

PRINCESA ISABEL – PB, 21 DE AGOSTO DE 2020


FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO
PROCURADOR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTA

A EMPRESA REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS – 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDADA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL – PB, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE Nº. 3.366.063 – SSP/PB, CPF DE Nº. 073.654.914-50, RESIDENTE À RUA – SEVERINO ALMEIDA, 303, BAIRRO SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL – PB, CEP.: 58.755-000, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DESTA TOMADA DE PREÇOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA:

(X) MICROEMPRESA, CONFORME INCISO I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 123, DE 14/12/2006.

DECLARA AINDA QUE A EMPRESA NÃO SE ENCONTRA ALCANÇADA POR QUAISQUER DAS HIPÓTESES DESCRITAS NO § 4º, DO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 123, DE DEZEMBRO DE 2006.

PRINCESA ISABEL – PB, 21 DE AGOSTO DE 2020


FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO
PROCURADOR

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA NA CATEGORIA
DE MICROEMPRESA - ME**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS - 123 CONSTRUTORA

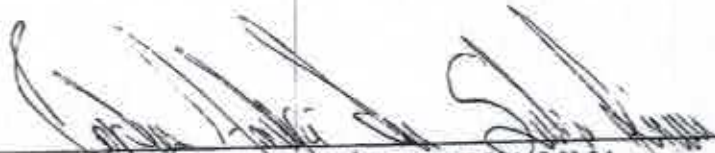
CNPJ de Nº. 29.578.882/0001-59

Eu CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA, Brasileiro, Contador, inscrito no CRC/PB de nº 01238/O-X, CPF nº 082.035.354-02 e carteira de identidade nº 3.675.663 - SDS/PB, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS - 123 CONSTRUTORA, CNPJ DE Nº. 29.578.882/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº. 16.309.635-0, ESTABELECIDA NA RUA SEVERINO, 309, SÃO FRANCISCO, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL - PB, enquadra-se como microempresa/empresa de pequeno porte e que se encontra devidamente registrada no registro de empresas mercantis ou no registro civil de pessoas jurídicas.

Princesa Isabel - PB, 21 de Agosto de 2020

Compare com
o original.

04/09/2020


CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA
CRC/PB de nº 01238/O-X
CONTADOR

Carlos André da Silva Lima
Contador CRC/PB 01238/O-X
CPF: 082.035.354-02

Compare com
o original.

04/09/2020

19

24